



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°273/2025

De 20 de fevereiro de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Gheysa Mara Souza** e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
20/02/2025
W. Biguelini

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

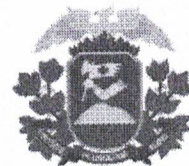
Art. 1° - Alterar o período de férias da servidora **Gheysa Mara Souza**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, agendada por meio da portaria n°919/2025 de 12 de novembro de 2024, para serem gozadas no período de 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025 e 02 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2025.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jhonatan Jardim Gomes, ocupante do cargo de Inspetor Sanitário, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/02/2024 a 05/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº272/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Valdirene Severino Gonzaga e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Valdirene Severino Gonzaga, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/04/2022 a 17/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº273/2025

De 20 de fevereiro de 2025.

Altera Período de férias da servidora Gheysa Mara Souza e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Gheysa Mara Souza, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, agendada por meio da portaria nº919/2025 de 12 de novembro de 2024, para serem gozadas no período de 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025 e 02 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº249/2025

De 11 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Andreia Cristina Silva Aires de Almeida e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Andreia Cristina Silva Aires de Almeida, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 20 dias, 10 de março de 2025 a 29 de março de 2025; e,

O último período, 10 dias, 10 de julho de 2025 a 19 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.